

PORTARIA Nº POR-019/2017 CONFORME PROCESSO-134/2017

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 20/01/2017 16:31:21**Protocolado por:** Débora Geib

Nomeia a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Gramado.

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 96 e 106 da Lei Federal nº4.320/64

Resolve:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Inventário de bens permanentes da Câmara Municipal, para o período de 2017 e 2018, os servidores Amarildo Barth, que a presidirá, Débora Geib e Mariane Drechsler.

Art. 2º. A comissão tem por finalidade realizar inventário de bens permanentes da Câmara Municipal e apresentar relatório quanto aos resultados da verificação quantitativa dos mesmos, com os registros patrimoniais e cadastrais.

Art. 3º. Compete à comissão:

I - verificar a existência física e a localização dos equipamentos e materiais permanentes, nas dependências da Câmara;

II - discriminar, em relatório específico, os bens inventariados suscetíveis de desfazimento;

III - conciliar os bens permanentes inventariados com os registros eventualmente existentes no sistema de controle patrimonial, relacionando os bens que se encontram sem o número de tombamento ou placa de identificação que comporte o número de patrimônio ou, ainda, sem o devido registro patrimonial para que o setor responsável pelo patrimônio tome as devidas providências;

IV - propor ao Presidente da Câmara a apuração de irregularidades que forem constatadas na realização dos trabalhos.

Art. 4º. Os responsáveis pelos centros de custos deverão prestar tempestivamente as informações que forem solicitadas pela Comissão de Inventário, sobre o acervo patrimonial neles alocados.

Art. 5º. Durante a realização do inventário patrimonial, a movimentação de bens permanentes entre os centros de custos somente será permitida mediante prévia comunicação à Comissão.

Art. 6º. Esta portaria revoga a Portaria nº 067/2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 20 de Janeiro de 2017.

Luia Barbacovi
Presidente